



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.029/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

E-mail – cmsjuruti@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 06 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 22 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a realização da V Conferencia Estadual de Saúde Mental do Pará – V CESM/PA-PA a ser realizada de 22 a 24/06/2022 em Belém/PA, local a definir;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2022

RESOLVE:

1. **Aprovar** a realização da 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental de Juruti-PÁ, conforme Calendário, Tema Central, Eixo Principal e subeixos abaixo descritos:

1.1 Calendário:

- 1.1.1 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de juruti- PÁ: **dia 27 de abril de 2022, local a definir;**

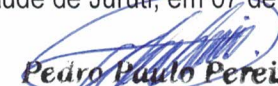
1.2 Tema Central, Eixo Principal e subeixos:

1.2.1 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Juruti- PÁ:

- a) Tema Central: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”;**
 - b) Eixo Principal: **Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos.**
 - c) E subeixos: **1- Cuidado em Liberdade como Garantia de Direitos à Cidadania; 2- Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; 3- política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; 4- Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós - pandemia.**
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Conselho Municipal de Saúde de Juruti, em 07 de abril de 2022.


Pedro Paulo Pereira
PRESIDENTE DO CMSJ
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Homologo a Resolução Nº 06/2022, 07 de abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO

EM: 08 / 04 / 22

SEMSA - JURUTI


Adreas Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO 4.489/2021